



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 29, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Adjunta, Classe C, nível III, para Professora Adjunta, classe C, nível IV, do servidor docente Francisco Thiago Rocha Vasconcelos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria/Unilab nº 300, de 31 de AGOSTO de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.016311/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, nível III, para Professor Adjunto, Classe C, nível IV, do servidor docente Francisco Thiago Rocha Vasconcelos.

I - Maria Vilma Coelho Moreira Faria (SIAPE 1773869) - Professora Associada, Classe D, Nível IV, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II - Carlos Henrique Lopes Pinheiro (SIAPE 2079646)- Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III- Sandra Maria Guimarães Callado (SIAPE 1768899)- Professora Adjunto, Classe C, Nível IV, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047233** e o código CRC **34F92DFC**.